



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela a Resolução Consad/Ufersa nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria nº 2.383, de 14 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria; e o Processo nº 23091.019768/2022-45; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec da Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS